

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO AO SENHOR JOSÉ ELIAS ANTUNES NETO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor JOSÉ ELIAS ANTUNES NETO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

José Elias Antunes Neto – adotou Elias Neto como nome de trabalho – é um profissional da comunicação de Mato Grosso com 44 anos de profissão. Nasceu na cidade de Cáceres em 1959, filho de uma doméstica e de um marceneiro. Estudou em escola pública até o ensino médio e graduou-se em jornalismo no IVE, Instituto Várzea-Grandense de Educação, em 1995. Pós-graduado em Didática do Ensino Superior pela Universidade de Cuiabá em 2005, mestre e doutorando em Estudos de Cultura Contemporânea pela Universidade Federal de Mato Grosso.

Começou na comunicação em 1979 na Rádio Difusora de Cáceres como locutor noticiarista e apresentador de programas musicais. Mudou-se para a Rádio Cultura de Cuiabá em 1982, onde trabalhou como editor-apresentador do “Grande Jornal Falado Cultura”. Foi para a Rádio Vila Real de Cuiabá em 1983 na função de editor-apresentador do “Jornal da Manhã da Vila Real”. Em 1984, trabalhou na TV Brasil Oeste, Canal 8, onde participou do lançamento do telejornal “Mato Grosso em Manchete”. Ainda em 1984, foi contratado pela TV Centro América, emissora afiliada à Rede Globo, onde trabalhou por 37 anos, até janeiro de 2022 como editor-chefe e apresentador, sendo por 27 anos âncora do principal telejornal de Mato Grosso, o MTTV segunda edição, atualmente chamado de MT2.

Elias Neto foi professor na Universidade de Cuiabá, na qual ministrou aulas sobre comunicação na pós-graduação em diversos cursos; e no Centro Universitário Cândido Rondon por quatro anos na graduação em Jornalismo e no curso de Gestão Ambiental. É palestrante, ministra cursos de Oratória e Comunicação Assertiva para profissionais das mais diversas áreas, estudantes e grupos corporativos.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao



cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO ao Senhor JOSÉ ELIAS ANTUNES NETO pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, *in verbis*:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Idoneidade moral;
- b) Prestação de relevantes serviços ao Município;
- c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear;
- d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH;
- e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual;
- f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de fevereiro de 2024

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

